



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

13 de fevereiro de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026

13 de fevereiro de 2026

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REFERENTE AO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, em virtude do feriado de carnaval em 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Os serviços de caráter essencial e continuado de limpeza urbana, serviço de atendimento móvel de urgência, bem como licitações e prazos administrativos, não cessarão o funcionamento nos dias mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Documento assinado digitalmente

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Data 13/02/2026 11:14:04-03:00
Verifique em <https://validator.io/gov.br>

HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Municipal